EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES e REGIÃO, entidade sindical localizada na Rua Carmela Dutra, nº 147, Cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo. Pelo presente edital ficam convocados nos termos do Estatuto Social, todos os integrantes da categoria dos Professores, exercentes de função docente no **SESI -** Serviço Social da Indústria **e SENAI -** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, bem como os docentes dos Estabelecimentos/Mantenedores de ensino do 3º grau (**ENSINO SUPERIOR**) Cursos de Graduação, Tecnológicos e Pós-Graduação (Ensino Superior) e Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Pré-Escola, 1º e 2º Graus, Cursos Livres, Cursos Supletivos, Cursos Preparatórios para Vestibular (**EDUCAÇÃO BÁSICA**), todos integrantes da categoria dos Professores, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, inclusive em EAD, conforme artigo 611, Inciso 1º da CLT, nas Cidades constantes de sua base territorial**,** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **22 (vinte e dois) de novembro de 2023**, sendo para os Professores do **SESI -** Serviço Social da Indústria **e SENAI -** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, às 8:30 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 9:00 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum; para Professores do* ***ENSINO SUPERIOR*** às 10:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:30 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum* e, por fim para Professores da **EDUCAÇÃO BÁSICA** às 11:30 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 12:00 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum.* Referida Assembleia será na forma presencial, na sede de campo, localizada na Estrada Kojima (atual Estrada Junichi Shigeno) ET 4972 Km 95, na cidade de Mogi das Cruzes, com a seguinte ordem do dia:

1- Discutir e deliberar a concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos tratativas e celebração de acordos e/ou Convenção Coletiva ou, na impossibilidade, para instauração do competente Dissídio Coletivo **(SESI/SENAI, ENSINO SUPERIOR e EDUCAÇÃO BÁSICA)**;

2- **SESI/SENAI**: Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2024 a 28/02//2025 (período de um ano), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora;

3- **ENSINO SUPERIOR**: Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2024 a 28/02/2026, relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais;

4- **EDUCAÇÃO BÁSICA**: Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2024 a 28/02/2025 (período de um ano), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais (As cláusulas sociais já estão negociadas até 28/02/2025);

5- Discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos Professores ASSOCIADOS representados pelo SINPRO MOGI e REGIÃO. **(SESI/SENAI, ENSINO SUPERIOR e EDUCAÇÃO BÁSICA)**;

6- Definição da Contribuição Assistencial (percentual e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(SESI/SENAI, ENSINO SUPERIOR e EDUCAÇÃO BÁSICA)**;

7- Autorização para que as negociações possam ou não serem conduzidas por negociadores indicados pela **FETEESP – Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo**. **(SESI/SENAI, ENSINO SUPERIOR e EDUCAÇÃO BÁSICA)**.

O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia.

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2023.

Prof. Marco Antonio Porto de Alvarenga
Presidente do **SINPRO-MOGI E REGIÃO**